No 040/96
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 040/96, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao SENHOR JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTIAGO, pelos relevantes serviços prestados á comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1o SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/VGC/96.